



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6980

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À COSTELARIA & PIZZARIA DO LEANDRO, PELOS DEZESSETE ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Costelaria & Pizzaria do Leandro**, pelos *dezessete de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade*.

No dia 08 de dezembro do corrente ano, a Costelaria & Pizzaria do Leandro estará completando dezessete anos de muito trabalho em nosso município. Este conceituado estabelecimento é um ícone de trabalho e desenvolvimento de nossa cidade, vem investindo a cada dia para o progresso do nosso município, sempre se preocupando em proporcionar o melhor atendimento aos seus clientes e parceiros.

Com uma rica história em Assis, a Costelaria & Pizzaria do Leandro está há 17 anos desenvolvendo seus trabalhos, sempre sendo um sinônimo de qualidade e bom atendimento.

Um estabelecimento que faz parte da rica história assisense e que merece todas as congratulações possíveis.

Em tempos de crise e dificuldades em todo país, é louvável o empreendedorismo e atitude de profissionais sérios e que apostam em nossa querida Assis.

Gostaria de parabenizar seus proprietários, Leandro Alves dos Santos e Elaine Cristina Flores de Oliveira e a todos os funcionários, que além de oferecerem produtos de excelente qualidade, prestam um atendimento de qualidade a todos seus clientes.

Com muita honra e orgulho, apresento essa Moção a este conceituado estabelecimento de nossa cidade.

Requeiro, outrossim, que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, *Leandro Alves dos Santos e Elaine Cristina Flores de Oliveira*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 02 de dezembro de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho
Vereador - PRB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 6980.*

